

第 20 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二三年五月十五日，星期一



Número 20

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 19/2023 號行政命令：

修改政府總部事務局人員編制。..... 1054

#### 社會文化司司長辦公室：

第33/2023號社會文化司司長批示，核准澳門城市  
大學授予博士學位的知識範疇。..... 1055

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 19/2023 :

Altera o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços  
para os Assuntos da Sede do Governo. .... 1054

#### Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e  
Cultura n.º 33/2023, que aprova os ramos de conheci-  
mento em que a Universidade da Cidade de Macau  
confere o grau de doutor. .... 1055

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo  
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 19/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

## 第一條

修改政府總部事務局人員編制

第44/2020號行政法規《政府總部事務局組織及運作》第十七條所指的附件所載的政府總部事務局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

## 第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年五月八日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

## 附件

## 政府總部事務局人員編制

（第44/2020號行政法規第十七條所指者）

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	2
		廳長	3
		處長	8
高級技術員	5	高級技術員	25
傳譯及翻譯	—	翻譯員	3
技術員	4	技術員	25

## Ordem Executiva n.º 19/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo 1.º

**Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo**

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, constante do anexo a que se refere o artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo), é substituído pelo anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Maio de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## Anexo

**Quadro de pessoal da DSASG**

(a que se refere o artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	2
		Chefe de departamento	3
		Chefe de divisão	8
Técnico superior	5	Técnico superior	25
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	3
Técnico	4	Técnico	25

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
傳譯及翻譯	—	文案	2
技術輔助人員	3	技術輔導員	61
	—	公關督導員	1 (a)
		行政技術助理員	6 (a)
<b>總數</b>			<b>137</b>

(a) 職位出缺時撤銷。

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Interpretação e tradução	—	Letrado	2
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	61
	—	Assistente de relações públicas	1 (a)
		Assistente técnico administrativo	6 (a)
<b>Total</b>			<b>137</b>

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 33/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第18/2018號行政法規《高等教育規章》第三十六條的規定，作出本批示。

一、核准澳門城市大學授予博士學位的知識範疇，有關知識範疇載於作為本批示組成部分的附件。

二、廢止第131/2018號社會文化司司長批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年五月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

#### 附件

#### 澳門城市大學 博士學位的知識範疇

高等院校	知識範疇
澳門城市大學	工商管理
	金融學

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugado com o artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados os ramos de conhecimento em que a Universidade da Cidade de Macau confere o grau de doutor, constantes do anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2018.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Maio de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

#### ANEXO

#### Ramos de conhecimento de doutoramento da Universidade da Cidade de Macau

Instituição de ensino superior	Ramos de conhecimento
Universidade da Cidade de Macau	Gestão de Empresas
	Finanças

高等院校	知識範疇
澳門城市大學	旅遊管理
	教育學
	設計學
	藝術學
	理學——數據科學
	國際研究
	人文科學——文化產業研究
	心理學
	計算機科學
	應用語言學

Instituição de ensino superior	Ramos de conhecimento
Universidade da Cidade de Macau	Gestão de Turismo
	Ciências da Educação
	<i>Design</i>
	Artes
	Ciências — Ciência de Dados
	Estudos Internacionais
	Ciências de Humanidades — Estudos das Indústrias Culturais
	Psicologia
	Ciência da Informática
	Linguística Aplicada